



MOÇÃO N° 8

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo recapeamento, manutenção da Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, bem como, implantação de passarela na altura do km 2 (Bairro Medeiros - Jundiaí).



Considerando que a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, além de ser a principal via de ligação entre os municípios de Jundiaí e Itupeva, sedia várias indústrias e grande número de condomínios logísticos e, por esse motivo, recebe diariamente expressiva movimentação de carretas, caminhões, ônibus e veículos de médio e pequeno porte;

Considerando que em suas margens estão localizados vários bairros com grande densidade populacional, condomínios e comércios;

Considerando que esta rodovia se encontra em péssimo estado de conservação, com o asfalto severamente deteriorado, apresentando muitos desníveis, rachaduras e buracos;

Considerando que, em razão dessas condições, os acidentes envolvendo colisões, atropelamentos, derrapagens e etc., são recorrentes no local;

Considerando, ainda, que na altura do Km 2 existem dois pontos de parada de transporte coletivo que são utilizados diuturnamente por moradores e trabalhadores de empresas instaladas na região, porém não existe passarela para travessia da pista, o que aumenta o risco para os pedestres;

Considerando que a recuperação e revitalização da artéria em questão contribuiria com a segurança no trânsito, bem como com a melhoria das condições logísticas e de transporte da região, favorecendo a competitividade das empresas aqui instaladas e atraindo novos empreendimentos;

Considerando que há muitos anos não é realizada uma intervenção significativa por parte do poder público na referida rodovia, que por esse motivo se



(Moção n.º 08 – fls. 02)

encontra em condições muito defasadas para comportar o desenvolvimento que vem ocorrendo na região;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo recapeamento, manutenção da Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, bem como, implantação de passarela na altura do km 2 (Bairro Medeiros - Jundiaí).

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. João Doria, Governador do Estado de São Paulo;
2. Sr. Paulo Cesar Tagliavini, Superintendente do DER;
3. Sr. Luiz Fernando Machado, Prefeito de Jundiaí;
4. Sr. Marco Antonio Marchi, Prefeito de Itupeva.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino'